



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-ST/AJ/2023 AO CONTRATO Nº 030/SUB-ST/AJ/2022.

SEI Nº 6052.2022/0005263-1

CONTRATADA: KF2 ENGENHAIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: contratação de para prestação de serviços de técnicos especializados de engenharia para elaboração de atualização de projetos de micro e macrodrenagem, validação das soluções técnicas bem como adequações às novas premissas em drenagem urbana em vários locais pertencentes à SUB-ST

OBJETO DO CONTRATO: Aditamento de prazo contratual

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2023, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada “Prefeitura”, representada pelo **Senhor João Evangelista dos Santos Neto**, R.G. nº 22.867.586-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.810.838-86, Subprefeito de Santana/Tucuruvi, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **KF2 ENGENHAIA E CONSULTORIA LTDA**, C.N.P.J/M.F. nº 07.169.280/0001-05, com sede à Rua Paulo de Faria, nº 536, Tucuruvi – São Paulo/SP, CEP 02267-000 telefone (11) 2982-2064, neste ato representada pelo Titular Senhor **Fausto Batista** – Sócio Diretor, R.G. nº 21.583.911-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 142.755.578-83, adiante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no Contrato 30/SUB-ST/AJ/2022, a partir de 29.01.2023 a 27.02.2023, com fundamento nos artigos 49 do Decreto Municipal 44.279/03, artigo 31 – parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI
SUB-ST

KF2 ENGENHAIA E CONSULTORIA LTDA
FAUSTO BATISTA
CPF 142.755.578-83

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
R.G.:

2.

Nome:
R.G.: